



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 19 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1554

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **REPUBLICAÇÃO/ DECRETO Nº 146/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro
CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 146 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$706.000,00 (Setecentos e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	155.000,00
Total por Ação:	155.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00

021501 - SEC. MUNIC. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.2 - Administração da Dívida Fundada

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	151.000,00
Total por Ação:	151.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	151.000,00

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Suplementado: 706.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro
CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.30.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	31.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
Total por Ação:	155.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00

021501 - SEC. MUNIC. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.015 - Secretaria de Orçamento e Finanças

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	151.000,00
Total por Ação:	151.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	151.000,00

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes	18.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	12.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.022 - Gestão do Programa Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
Total por Ação:	107.000,00

2.031 - Gestão do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	31.000,00

2.325 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro
CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Anulado:	706.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS
Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00